PREFEITURA DE
ITABIRITO

ADITIVO nº 115/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2017

Processo Licitatório nº: 057/2017
Concorrência Pública nº: 003/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de reforma do imóvel situado na Rodovia União Industrial, km 75, Itabirito/MG (antigo Curtume Santa Luzia), atendendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Junior, nº 635, Praia, Itabirito/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Sanders Jones de Assis, consoante o Decreto nº 11.321/2017; e a empresa **CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.216.846/0001-40, estabelecida à Rua Idalina Alves, nº 88, Sala 307, Centro, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000; **Tel.:** (31) 3224 1682; **Fax.:** (31) 3296 0988; **E-mail**: ambiental.marco@gmail.com; neste ato representada pelo Sócio Administrador **MARCO AURÉLIO CUNHA GUIMARÃES**, portador do CPF nº 741.897.946-00, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica o contrato acrescido em R$ 312.233,29 (trezentos e doze mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) o que equivale a 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento) do valor anteriormente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

02 - Prefeitura Municipal
012 – SEMDE Sec. Desenv. Econômico
001 – Deptº Indústria, Comércio, Serviços
23.691.2301.1700 – Obras, Equip. Mat. Perm. Des. Econ.
4.4.90.51.00.00 – Obas e Instalações
Ficha – 437

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o aditivo de valor contratual diante das justificativas relatada no ofício e planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 www.itabirito.mg.gov.br

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 09 de novembro de 2017.

Sanders Jones de Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Israel Vitto Sousa Melillo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fiscal do Contrato

Breno Gurgel Bretas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gestor do Contrato

Marco Aurélio Cunha Guimarães
Construtora Ambiental Ltda.
Contratada

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 www.itabirito.mg.gov.br